

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE
DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo), 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Ana Marta Horta Veloso, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Erik da Costa Breyer, Hélio Lima Magalhães e Sérgio Eduardo Weguelin Vieira. Registrada a ausência justificada do Sr. Adriano Cives Seabra. O Sr. Erik da Costa Breyer participou da reunião por teleconferência. Presentes ainda, os Srs. Charles Lenzi, Diretor-Presidente, Déborah Meirelles Rosa Brasil, Carlos Ewandro Naegele Moreira, Rosário Zaccarias, Diretores Vice-Presidente, Marcelo Antônio de Jesus, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira, Diretor, da Companhia e Monica Hodor. Participou também, nos itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia, a Coordenadora do Comitê de Remuneração e Pessoas e no item (vii) da ordem do dia, o Sr. Roberto Lamb, Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.

3. MESA: Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

4. ORDEM DO DIA: (i) eleição do Diretor Presidente da Companhia; (ii) eleição do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) Indicação de 08 candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e (v) Relatório de informações trimestrais relativo ao 3º trimestre de 2018.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração trataram sobre os seguintes assuntos:

5.1. Os membros do Conselho de Administração após análise do currículo e com base na recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia, os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade de votos, o Sr. **Max Xavier Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1744478, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.048.004-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2018 e mandato até o dia 31 de março de 2019, em substituição ao Sr. Charles Lenzi, o qual permanecerá no cargo até o dia 31 de outubro de 2018. Os conselheiros de administração consignaram os agradecimentos ao Sr. Charles Lenzi pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício de suas funções como Diretor estatutário da Companhia e desejaram sorte para o Sr. Max Xavier da Companhia. O Sr. Bernardino Brito agradeceu, em nome da entidade sindical e dos trabalhadores, o bom relacionamento que foi mantido com Sr. Charles Lenzi no período em que foi presidente da Companhia.

Em seguida, os membros do Conselho de Administração consignaram as atribuições do Sr. Max Xavier Lins, a saber: (i) Conhecer e entender o mercado brasileiro de distribuição de energia, estudando e criando cenários e tendências, propondo produtos e serviços que garantam a sustentabilidade da companhia; (ii) Determinar a gestão e cumprimento do orçamento de investimento da empresa, através das diretrizes determinadas e aprovadas; (iii) Definir a estratégia das operações da companhia através do desenvolvimento e implementação de ações que estejam alinhados aos interesses dos acionistas; (iv) Garantir os objetivos de crescimento contínuo da companhia, mediante o cumprimento das estratégias estabelecidas de longo prazo, eficiência operacional, segurança e índices favoráveis econômicos financeiros; (v) Assegurar que o retorno sobre o capital investido atenda às expectativas dos acionistas através de adequada organização, direção e controle das atividades de utilização dos recursos técnicos /tecnológicos, financeiros, materiais e humanos disponíveis; (vi) Assegurar o atendimento ao crescimento de mercado, através de análises de projeções; (vii) Assegurar a motivação e desenvolvimento de todos os colaboradores da companhia, através do estabelecimento de diretrizes claras de Recursos Humanos, constante comunicação interna e responsabilidade social; (viii) Assegurar o plano de sucessão nos vários níveis da organização, buscando atingir e sustentar altos níveis de desempenho organizacional, bem como a continuidade dos negócios da companhia; (ix) Defender os interesses da companhia através de representações junto aos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal; (x) Fortalecer a imagem institucional da companhia através do modelo de governança

corporativa transparente bem como o desenvolvimento de ações empresariais, sócio ambiental, junto aos seus stakeholders; (xi) Assegurar o cumprimento da legislação de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, bem como as normas corporativas da companhia; (xii) Zelar pelos valores companhia.

5.2. Os membros do Conselho de Administração, após análise do currículo e com base na recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia, elegeram, por unanimidade de votos, a Sra. **Monica Hodor**, romena, casada, engenheira e economista, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº F018309-Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.254.281-43, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteadro de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores** da Companhia, com efeito a partir de 1º de novembro de 2018 e mandato até o dia 31 de março de 2019, em substituição ao Sr. Marcelo Antônio de Jesus, o qual permanecerá no cargo até o dia 31 de outubro de 2018. Os conselheiros de administração consignaram os agradecimentos ao Sr. Marcelo Antônio de Jesus pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício de suas funções como diretor estatutário da Companhia. O Presidente do Conselho agradeceu o Sr. Marcelo de Jesus pelo trabalho incansável que resultou na aquisição do controle acionário da Eletropaulo pelo Grupo Enel e desejou sucesso no novo cargo como CFO da Enel Chile.

Em seguida, os membros do Conselho de Administração consignaram as atribuições da Sra. Mônica Hodor, a saber: (i) estabelecer e acompanhar as necessidades de captação de recursos financeiros, através da implementação de estruturas de captação e de negociações no mercado local e internacional, incluindo operações com bancos privados e investidores institucionais; (ii) assegurar o relacionamento com bancos e análises de oportunidades de mercado, através do acompanhamento do fluxo de informações obtidas com as agências de ratings local e internacional; (iii) definir e acompanhar as informações enviadas aos credores da empresa, tais como: projeções, *ratios*, certificados, entre outros; (iv) estabelecer o acompanhamento, análise e discussões dos contratos de dívida (CVA e racionamento); (v) contribuir com análise e interação com advogados externos referente à documentação dos contratos de dívida; (vi) determinar a gestão do fluxo de caixa, previsão e planejado, análise de risco, estratégia e política de hedge; (vii) revisão e aprovação das conciliações bancárias e contas a receber e a pagar; (viii) garantir a qualidade, transparência e robustez dos controles, processos e consistência das demonstrações financeiras da Companhia; (ix) assegurar o pleno atendimento regulatório (CVM e ANEEL) e das demonstrações financeiras; (x) zelar pela estratégia de administração e acompanhamento de todos os processos referentes ao

Fundo de Previdência Privada da organização; e (xi) liderar a gestão de riscos e a implementação das estratégias relacionadas; e (xii) responsável pelo Compliance tributário da organização.

5.3. Os membros do Conselho de Administração consignaram que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 4º da Instrução CVM nº 367/2002.

5.4. A efetiva investidura dos Diretores ora eleitos nos respectivos cargos fica condicionada à assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria em até 30 dias contados desta data.

5.5. Tendo em vista a eleição realizada nesta data, consignar que a composição e domicílio profissional da Diretoria Executiva da Companhia, fica consolidada conforme abaixo:

- (i) **Max Xavier Lins – Diretor Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1744478, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.048.004-72, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (ii) **Monica Hodor - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores**, romena, casada, engenheira e economista, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº F018309-Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.254.281-43, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (iii) **Sidney Simonaggio - Diretor Vice-Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista e advogado, portador da carteira de identidade RG nº 5.971.816, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.038.278-90, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040;
- (iv) **Déborah Meirelles Rosa Brasil – Diretora Vice-Presidente**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.881.547-78, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 01, 5º andar, bairro São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24210-205;

- (v) **Rosario Zaccaria – Diretor Vice-Presidente**, italiano, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G286510-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 063.959.897-82, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040; e
- (vi) **Carlos Ewandro Naegele Moreira – Diretor Vice-Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, Bloco 01, 5º andar, bairro São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24210-205.

5.6. O Sr. Carlos Ewandro Naegele Moreira, Diretor Vice-Presidente da Companhia, apresentou os candidatos indicados, pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A., acionista controladora da Companhia, para compor o Conselho de Administração, bem como as avaliações realizadas pelo Comitê de Remuneração e Pessoas a respeito da adequação de tais candidatos aos critérios definidos no estatuto social da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado. Em seguida esclareceu que o Sr. Bernardino Jesus de Brito permanece em seu respectivo cargo até o término do mandato em vigor, uma vez que foi eleito em votação em separado pelos empregados da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia, com base nas informações apresentadas e, considerando o relatório de independência elaborado pelo Comitê de Remuneração e Pessoas, aprovaram, por unanimidade de votos, recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a indicação dos candidatos apresentados pela acionista controladora da Companhia, a saber: Ana Marta Horta Veloso, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães, Nicola Cotugno e Márcia Sandra Roque Vieira Silva. Adicionalmente, consignaram que, na forma do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o conselho analisou os requisitos elencados no artigo 16, §§ 1º e 2º, do referido Regulamento, em relação a todos os candidatos anteriormente referidos e manifestou seu entendimento, com base no relatório de independência elaborado pelo Comitê de Remuneração e Pessoas, que os candidatos Ana Marta Horta Veloso e Hélio Lima Magalhães se enquadram nos critérios de independência ali previstos. O Presidente do Conselho agradeceu os Srs. Erik da Costa Breyer, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Adriano Cives Seabra, Alexandre Manoel Angelo da Silva e Julian Jose Nebreda Marquez pelas relevantes contribuições de tais conselheiros no processo de fortalecimento da estrutura da Companhia e aquisição do controle acionário pelo Grupo Enel.

5.7. A Sra. Déborah Meirelles Rosa Brasil, Diretora Vice-Presidente da Companhia, apresentou a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos termos da minuta proposta pela Diretoria disponibilizada por meio do portal de governança corporativa, visando refletir o aumento de capital no valor de R\$ 1,5 bilhão homologado pelo Conselho de Administração no dia 19 de setembro de 2018. Os membros do conselho, com base nas informações apresentadas, aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5.8. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, que terá como ordem do dia: (i) eleição de 08 membros do Conselho de Administração; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5.9. Relatório de informações trimestrais relativos ao 3º Trimestre de 2018: os membros do Conselho de Administração analisaram o relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 3º trimestre do exercício social de 2018, nos termos apresentado pela Isabela Klemes Taveira, Diretora de Relações com Investidores, Planejamento Estratégico, Controles Internos e Riscos da Companhia, sem que tenham sido registradas pelos conselheiros presentes quaisquer manifestações contrárias às informações constantes do referido relatório.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Barueri, 30 de outubro de 2018.
Assinaturas: Mesa: Britaldo Pedrosa Soares – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Ana Marta Horta Veloso, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Erik da Costa Breyer, Hélio Lima Magalhães e Sérgio Eduardo Weguelin Vieira.

Barueri, 30 de outubro de 2018.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

